



PROJETO DE LEI-631/2019

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 631/2019, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, que *“altera o artigo 3º da Lei nº 14.483, de 16 de julho de 2007 (Dispõe sobre a criação e a venda no varejo de cães e gatos por estabelecimentos comerciais no Município de São Paulo, bem como as doações em eventos de adoção desses animais)”*.

A Autora, em sua justificativa, expõe como objetivo prever a possibilidade de realização de eventos de doação de cães e gatos também nas praças públicas, tendo em vista que hoje essa conduta somente é permitida em parques públicos, ampliando o acesso da população aos eventos de doação realizados em locais públicos.

O objetivo é que aquele Poder, por meio dos órgãos técnicos responsáveis pela temática do projeto de lei em tela, manifeste-se quanto ao seu teor, e ofereça subsídios técnicos acerca das medidas propostas.

Reitero que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei, e saliento a importância de se enviar, junto ao

Este documento contém assinatura digital



ofício de praxe, cópia da folha deste pedido e do projeto de lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em
16/06/2021.

ELY TERUEL
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. PAULO FRANGE (PTB)
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 16409/2021

Autores

Ver. ELY TERUEL (MDB) em 26/07/2021

Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 27/07/2021